



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



PORTARIA N° 013/2020/GAB/SML

Porto Velho, 02 de outubro de 2020.

**AUTORIZA SERVIDORA A COMPOR
TEMPORARIAMENTE A COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO OBRAS, NO ÂMBITO DA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES – SML.**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 654, de 06 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, n° 5.405, de 06 de março de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 689, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, n° 5.567, de 01 de novembro de 2017.

Considerando o disposto no Art. 20 da Lei Complementar n°. 654/2017, que permite o remanejamento provisório dos membros das comissões, Pregoeiros e equipes de apoio, objetivando a otimização e celeridade de processos prioritários para a Administração Municipal;

Considerando o disposto no § 4° do Art. 51 da Lei de Licitações n° 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1° AUTORIZAR o servidor abaixo designado para, juntamente com os demais, compor a Comissão Permanente de Licitação Obras, denominada **CPL Obras**, no período de **02.10.2020 a 17.10.2020**.

NOME	CADASTRO
ELIZABETE DA SILVA BELEZA UCHÔA	111196

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.10.2020.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Superintendente Municipal de Licitações – SML